

ATA N.º 15/2024

Data da reunião ordinária: 02-07-2024

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 14.36 horas

Términus da reunião: 16.00 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jorge Manuel Alves de Faria

Vereadores:

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Tília dos Santos Nunes

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação em substituição de Anabela Valente de Carvalho

(cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Dora Raquel Ferreira Manuel

Cargo: Técnica Superior

Faltas justificadas: Anabela Valente de Carvalho

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria:

Operações Orçamentais: 7 484 377,80 Euros

Operações não Orçamentais: 583 843,25 Euros



Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Como primeiro ponto foi referido o pedido de substituição ao abrigo do artigo 78 (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuado pela Sr.^a Vereadora Anabela Valente de Carvalho, encontrando-se a ser substituída pela Sr.^a Vereadora Ana Rosa Venâncio Casação (MGD 18523/2024);

- De seguida foi dado conhecimento do ofício enviado pelo Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, Carlos Manuel Rei Amaro, de renúncia ao cargo de Vereador desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de dia 30 do passado mês.

- No ponto seguinte e na sequência da renúncia apresentada, convocou-se, nos termos do n.º 1 dos artigos 59º e 76º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua redação atual, a Sr.^a Tília dos Santos Nunes, cidadã a seguir na ordem da lista de candidatos à Câmara Municipal, pelo Partido Socialista (PS).

Após verificar a sua identidade e legitimidade foi investida no cargo de Vereadora em regime de Tempo Inteiro, integrando o Órgão Executivo do Município, iniciando de imediato as suas funções, passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.

- Foram depois, dados a conhecer os despachos de designação e de redefinição de tarefas, com efeitos a partir da data da presente reunião de câmara (2 de julho de 2024), sendo os mesmos transcritos abaixo, respetivamente:

«DESPACHO

DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO AO ABRIGO DO N.º 3 E 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO

Por minha proposta, baseada em razões de conveniência, eficiência e eficácia de gestão, a Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 58.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, fixar em mais um os Vereadores a Tempo Inteiro para me coadjuvar no exercício das minhas funções, bem como exercer as tarefas por mim indicadas.

Tendo em conta a renúncia do anterior Vereador a Tempo Inteiro, candidato constante da lista do Partido Socialista, de acordo com o estabelecido nos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, foi convocado o cidadão a seguir na ordem da lista do partido mais votado, concorrente às últimas eleições autárquicas, Tília dos Santos Nunes, que aceitou o exercício do cargo de Vereador a Tempo Inteiro, em substituição do Vereador renunciante.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, decido nomear a Sra. Tília dos Santos Nunes, para o exercício do cargo de Vereador a Tempo Inteiro, com efeitos a 2 de julho de 2024, cessando as suas funções como Chefe de Gabinete.»



«DESPACHO

Face à nova composição do executivo municipal, numa perspetiva de promoção da máxima eficácia, eficiência e celeridade dos processos e procedimentos, tendo atenção ao estatuído no artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino a seguinte redefinição de tarefas e áreas de atuação para o mandato 2021/2025, nos termos que abaixo se indicam:

Presidente — Jorge Manuel Alves de Faria

- Coordenação Autárquica
- Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico
- Ordenamento do Território e Urbanismo
- Obras Municipais
- Museu Nacional Ferroviário
- Administração Geral e Gestão Financeira
- Associativismo
- Desporto e Vida Saudável
- Juventude
- Águas e Saneamento
- DSU
- Eventos
- Proteção Civil
- Segurança

Vereadora a Tempo Inteiro — Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

- Ambiente e Espaços Verdes
- Educação
- Biblioteca
- ESER — Escola de Segurança e Ensino Rodoviário
- Saúde
- Sistemas de Informação e Modernização Administrativa
- Comunicação e Imagem
- Contratação Pública
- Serviços Jurídicos
- Mercados e Feiras
- Obras Particulares
- Indústria, Comércio e Serviços - Licenças e Taxas
- Cemitério
- Fiscalização Municipal
- Canil Intermunicipal

Vereadora a Tempo Inteiro — Tília dos Santos Nunes

- Cooperação Externa e Geminação
- Toponímia
- Emprego, Inovação e Empreendedorismo
- Cultura e Turismo
- Família e Coesão Social



- Recursos Humanos
- Cidadania e Defesa do Consumidor»

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve registo de intervenção de Municípes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÀRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

- Foi neste momento, apresentada a informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a tempo inteiro, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2024:

Decorreu no dia **19 de junho de 2024**, o *Seminário de Segurança Ferroviária*, promovido pelo Coordenador Municipal através do Serviço Municipal de Proteção Civil em parceria com a CP, no qual **estive presente** na *Sessão de Abertura*, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. O Seminário foi composto por duas partes, uma parte teórica que decorreu no Cineteatro São João e uma parte prática que decorreu nas oficinas da CP no Entroncamento. Entre várias entidades estiveram presentes o Regimento de Sapadores Bombeiros, Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Polícia Judiciária, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Comando sub-regional do Médio Tejo, Comando sub-regional da Lezíria do Tejo.

Igualmente nessa manhã, decorreu a *reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, por videoconferência, na qual **estive presente**.

Nessa mesma tarde, presidi à reunião do *Conselho Municipal de Segurança*, que decorreu na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 20 de junho de 2024, data comemorativa do *Dia da Cidade*, os utentes do Centro de Convívio visitaram o Museu Nacional Ferroviário.

De 21 de junho a 24 de junho, uma Comitiva composta por elementos do *Orfeão do Entroncamento* e da *Associação Concórdia Música*, acompanhados pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, estiveram presentes no Município Geminado de Villiers-sur-Marne, por ocasião da *cerimónia comemorativa dos 1000 anos*, participando no Coro “1000 Anos, 1000 Vozes”.

As Festas de São João e da Cidade 2024 realizaram-se de **21 a 29 de junho de 2024**, com um programa diversificado. No dia **21 de junho**, decorreu a sua abertura oficial, com uma salva de balonas de tiro e arruada com a Banda do Carteiro, a inauguração da Exposição Fotográfica e Documental: “*Dos Festejos de São João das Vaginhas às Festas da Cidade*” na Galeria Municipal, a *Oficina de elaboração de Cartola Steampunk* por Ana Morga, no stand Festival Vapor, seguindo-se no Palco Salgueiro Maia o concerto de Caco, no Palco Principal a atuação do reconhecido cantor Toy e a terminar a noite, o DJ Hugo Luz.

Na manhã de sábado, dia **22 de junho de 2024**, subiu ao Palco da Salgueiro Maia, a *Banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento*. Já de tarde, o



Recinto das Festas acolheu um *desfile Cosplay*, no Palco Salgueiro Maia atuaram os *Classics Band*. A festa seguiu com música do *Dillaz* no Palco Principal e a noite terminou com o som do *DJ Metish*.

Igualmente nesse dia, nos Campos Municipais de Ténis, realizou-se a 2ª etapa do *Torneio Social de Veteranos*, organizado pelo Clube Lazer, Aventura e Competição CLAC.

No domingo, dia **23 de junho de 2024**, em face do convite formulado pela *Comissão de Festas de São João das Vaginhas/2024*, **estive presente**, na *Missão de vigília* em honra do Santo Padroeiro do Entroncamento, na Igreja da Sagrada Família, celebrada pelo Bispo da Diocese de Santarém, Reverendíssimo Sr. D. José Augusto Traquina, seguida de *procissão*. À chegada à Capela, realizou-se o *leilão de fogaças* que integraram o Cortejo.

Nesse dia, a animação no Recinto das Festas começou com *Mascotes Infantis*, o Palco Salgueiro Maia recebeu a *Academia de Ilusionismo do Entroncamento* e a noite terminou com *Tributo a Trovante* no Palco Principal.

Nesse fim-de -semana, decorreu o *VII Torneio Internacional Futsal Jovem “Cidade do Entroncamento”*, no Pavilhão Desportivo Municipal e no Pavilhão da Escola Dr. Ruy d’Andrade, organizado pelo Centro Recreativo Casal do Grilo.

No dia 24 de junho de 2024, decorreu a *reunião Plenária do CLASE*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, estando a *Chefe de Gabinete Tília Nunes*, presente, em minha representação.

Igualmente nesse dia, decorreu no Museu nacional Ferroviário, o *Encontro ROMA Educa*, promovido pelo *Alto Comissariado para as Migrações/Agência para a Integração Migrações e Asilo*, por ocasião do Dia Nacional das Pessoas Ciganas. Foram entregues Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário e o evento contou com a presença do aluno do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Afonso Peralta. Em minha representação, esteve presente a *Chefe de Gabinete Tília Nunes*.

A noite de São João, foi marcada pela música dos *Band Old Wish* na Praça Salgueiro Maia e pelo concerto dos *Bizarra Locomotiva*, no Palco José Duarte Coelho.

No dia 25 de junho de 2024, o Palco José Duarte Coelho recebeu os *Liga Street Rage*. O programa contou com a atuação dos *RED*, no Palco Salgueiro Maia e terminou no Palco Principal com os *Força Suprema*.

No dia 26 de junho de 2024, decorreu a *reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, na qual **estive presente**.

Igualmente nessa tarde, realizou-se uma pequena *feita de encerramento do ano letivo 2023/2024 do Viver+Ativo*, no Pavilhão Desportivo Municipal, a qual contou com a presença da *Chefe de Gabinete Tília Nunes*, em minha representação.

À noite o Rancho Folclórico do CERE “Nova Geração” atuou no Largo José Duarte Coelho, seguindo-se a *Marcha popular dos colaboradores do CERE*. O Centro Cultural, acolheu o *Orfeão e Amigos*, o Palco Salgueiro Maia recebeu o espetáculo de dança “*Volta ao Mundo*”, pela Dançarte, logo depois *Filipe Santos* subiu ao Palco principal, comemorando 20 anos em que deu o seu primeiro concerto em nome próprio nestas festas.



No dia 27 de junho de 2024, na sequência do convite formulado pela Coordenadora da Escola Básica da Zona Verde, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na *Festa Final de Ano Letivo*.

Nessa noite, na Praça Sagueiro Maia decorreu a *Serenata de Fado de Coimbra* e no Palco principal, a animação ficou a cargo de *Smells Like 90's*, a relembrar as músicas dessa época.

No dia 28 de junho de 2024, realizou-se a *Reunião Extraordinária de Plenário do CLASE – Conselho Local de Ação Social do Entroncamento*, por videoconferência, à **qual presidi**, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos, a apresentação e parecer ao Plano de Ação do CLDS 5 G.

Nessa mesma tarde, decorreu uma reunião, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, à qual **presidi**, na qual estiveram presentes o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Comandante da PSP e representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, de preparação para o lançamento do fogo de artifício no último dia das Festas da Cidade.

À noite, subiram ao palco do Centro Cultural o *Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior*. O Palco Salgueiro Maia recebeu o espetáculo de dança “*Steamtopia*”, inteiramente inspirado no Steampunk, pela Es-Passo Dança e no Palco principal *Julinho KSD*, terminando a noite com o *DJ Carlos Adelino*.

No dia 29 de junho de 2024, em face do convite formulado pelo *Clube Amador de Desportos do Entroncamento CADE*, **estive presente**, na entrega da Taça, medalhas e faixas de campeão distrital de infantis de futebol 9, no Campo sintético, no Complexo desportivo do Parque do Bonito.

Nesse último dia das Festas de S. João e da Cidade/2024, de tarde, o CLAC promoveu uma demonstração de ginástica artística junto ao palco Salgueiro Maia, que também recebeu a *Academia de Guitarras do Colégio Andrade Corvo* e o espetáculo da *Academia de Dança do Entroncamento*. Já no Palco José Duarte Coelho, atuaram os *Expensive Soul*, seguindo-se o espetáculo piromusical. A noite terminou com os animados *Big Show Circus*.

Nesses fins-de-semana, decorreram as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do Programa “*Verão Ativo*”, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais, uma organização do Município do Entroncamento, em colaboração com Namasté Studio Yoga.

No dia 01 de julho de 2024, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Junta de Nossa Senhora de Fátima*, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na comemoração do *21.º aniversário da Freguesia*, que decorreu na sua sede. Iniciou-se com o Hastear da Bandeira, seguindo-se a apresentação da Gazeta da Freguesia.

Igualmente nessa tarde, decorreu a *Festa de Final de Ano do Projeto “Crescer na Cidade”*, na qual esteve presente a *Chefe de Gabinete Tília Nunes*, em minha representação.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

KEMPO KOA- ENTRONCAMENTO



A Koa participou em mais um *Campeonato Nacional de Kempo de juvenis, juniores e séniores*, nas Caldas da Rainha, obtendo os seguintes resultados:

7 campeões nacionais

- **Carolina Xavier**
- **1º lugar** light 14/15 anos - 49kg
- **1º lugar** submission 14/15 anos - 49kg

- **Rodrigo Barroqueiro**
- **3º lugar** semi kempo 16/18 anos - 58kg
- **3º lugar** light 16/18 anos - 58kg

- **Tomás Homem**
- **1º lugar** semi kempo 14/15 anos - 68kg
- **1º lugar** submission 14/15 anos - 68kg

- **Bernardo Caldeira**
- **3º lugar** semi kempo 14/15 anos - 68kg
- **1º lugar** light 14/15 anos - 68kg
- **2º lugar** submission 14/15 anos - 68kg

- **Diego Casanova**
- **1º lugar** semi kempo 14/15 anos - 53 kg
- **1º lugar** light 14/15 anos - 53kg

- **Denzel Marques**
- **3º lugar** submission 19/40 anos - 73kg

- **Gabriel Motas**
- **3º lugar** submission 14/15 anos - 58kg

SPORT LISBOA E BENFICA- PÓLO ENTRONCAMENTO

Triatlo

A representar a seleção nacional, **Cassilda Carvalho** foi **4ª classificada** na Taça da Europa de Wels.

Catarina Santos venceu a prova de apuramento para o *Campeonato da Europa* que se irá realizar em Banyoles – Girona no próximo mês de setembro.

CADE- CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO

Futebol

Representaram a *Seleção da Associação de Futebol de Santarém* no *Torneio Lopes da Silva* os futebolistas:

- **Guilherme Pereira**
- **João Pereira**
- **Guilherme Arenga**



Os atletas **Afonso Silva**, **Martim Ribeiro** e **Salvador Marques**, fizeram parte da Seleção Distrital Sub-13 Futebol Masculino da AF Santarém, que no dia 16 de junho participou no Torneio Triangular “*Novos Talentos Sub-13*”, organizado pela AF Leiria.

Participação na **Gerês Cup**: A equipa de sub-10 do CADE ficou em **3º lugar**.

CLAC- CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO

Natação

Participação no *Campeonato Nacional de Natação Adaptada Vila Franca 2024*, alcançando os seguintes resultados:

- **Tiago Manuel Silva:**
- Campeão nacional aos 100 livres com **novo recorde nacional**.
- Campeão Nacional aos 50 bruços.
- Campeão nacional aos 50 livres
- Campeão Nacional aos 200 Livres

Participação no *XVI Torneio Cidade de Almeirim*, obtendo as seguintes classificações:

- **Matilde Vaz 1ª** nos 100 bruços e 3ª lugar nas 100 costas;
- **Afonso Leite 2º lugar** nos 100m livres e 3º nos 100m mariposa.
- **Havelyn Nascimento 3º lugar** nos 50m bruços.

Ténis

Clara Gomes foi a **vencedora** do *XI Torneio de Verão do Clube de Ténis de Torres Novas-CCTN*, sub14, nível C.

Atletismo

Campeonato Distrital de Sub 20

Equipa Masculina, **Vice-Campeões Distritais**.

Classificação individual:

- **Miguel Costa:**
100m **1º lugar**
Salto Comprimento **1º lugar**
200m **1º lugar**
- **Hugo Oliveira:**
Salto Altura **2º lugar**
- **Ariandre Amado:**
Salto Comprimento **3º lugar**
200m **3º lugar**
- **Daniel Petinga:**
400m **3º lugar**
- **Laura Meira:**



Lançamento Peso **3º lugar**

- **Mariana Pratas:**
Triplo Salto **3º lugar**

Campeonatos de Santarém (Absolutos), em Atletismo, para os escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos

- **Miguel Costa Tri Campeão Distrital**, com títulos nos 100 e 200 metros e o Salto em Comprimento.;
- **Bruna Ferreira Bi Campeã Distrital** de Lançamento do Dardo e Triplo Salto. No Lançamento do Disco, foi "**Bronze**".

Campeonato Nacional de Ar Livre de Masters, em Atletismo, que se realizou em Vila Real de Santo António

Os atletas do CLAC alcançaram diversos títulos nacionais, a saber:

- **1 título de Campeã Nacional** pela atleta **Fátima Carrêlo**, do escalão F60;
- **2 títulos de Vice-campeãs** pelas atletas **Ana Abegão** (F55) nos 400m, **Clara Carrêlo** (F55) no Lançamento do Martelão e **Fátima Carrêlo** (F60) no Salto comprimento;
- **8 medalhas de bronze**, por **Catarina Gonçalves** (F45) nos 80m/Barreiras, **Susete Morgado** (F50) nos lançamentos do Martelo e Martelão, **Ana Abegão** (F55) no Triplo Salto, **Clara Carrêlo** (F55) no lançamento do Martelo e **Fátima Carrêlo** (F60) nos 100m e Salto Altura;
- **3º lugar** na estafeta 4x100m de F45 (**Catarina Gonçalves, Ana Abegão, Susete Morgado e Fátima Carrêlo**).

ACADEMIA DANÇA DO ENTRONCAMENTO

Salvador e Sofia ficaram em **2º lugar** no *Campeonato Distrital* que decorreu em Santarém

ESCOLA KARATÉ ENTRONCAMENTO – EKE

1.º Open Internacional do Karate no Entroncamento

Kata Cadete Feminino

- **1º Lugar – Mariana Santos**
- **2º Lugar – Matilde Romão**
- **3º Lugar – Maria Alfaia**
- **3º Lugar – Sofia Boiciu**

Kata Senior Feminino

- **3º Lugar – Mara Lopes**

Kata Senior Masculino

- **3º Lugar – João Tomás**

Kata Equipa Família

- **2º Lugar – Família Violante**



Kumite Juvenil -40Kg Feminino

- **2º Lugar – Eva Violante**

Kumite Juvenil -50Kg Feminino

- **3º Lugar – Maria Henriques**

Kumite Cadete -47Kg Feminino

- **3º Lugar – Sofia Boiciuc**

Kumite Cadete -61Kg Feminino

- **3º Lugar – Mariana Santos**

Kumite Senior -55Kg Feminino

- **2º Lugar – Beatriz Sousa**
- **3º Lugar – Mara Lopes**

Kumite Senior -61Kg Feminino

- **3º Lugar – Inês Marques**

Kumite Senior +75Kg Masculino

- **2º Lugar – Rafael Albuquerque**
- **3º Lugar – João Garriapa**

- No último ponto, o Sr. Presidente, enalteceu o envolvimento dos funcionários do município nas festas da cidade do concelho, resultando na concretização de umas, “(...) festas maravilhosas”, conforme proferido pelo próprio. Fazendo um agradecimento público aos funcionários, bem como à PSP e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento que a par da Proteção Civil Municipal, “(...) estiveram sempre presentes, dando o seu melhor e contribuindo para que as festas fossem de facto um momento de convívio, lazer e distração para grande parte da nossa cidade e de todos aqueles que nos visitaram.”

2- VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto abordado pelo Sr. Vereador respeita aos novos símbolos adotados pelo município para representação do mesmo.

Transmitindo que, tem questionado a população em geral sobre este novo símbolo, relatando que não conseguiu qualquer conclusão sobre a cor, forma ou feitio do mesmo. Acrescentando que, a população refere que poderá representar os três mandatos do Sr. Presidente ou os três membros eleitos pelo Partido Socialista (PS). O Sr. Vereador pretendeu deixar claro que, não se revê nestes novos símbolos, informando assim que toda a documentação que receber com os mesmos, este não irá assinar.

- O segundo ponto abordado pelo Sr. Vereador, questiona a razão pela qual a Rua Joaquim Estrela Teriaga, terá sido encerrada ao trânsito com uma tenda de um lado



ao outro do passeio, cadeiras e mesas e a realização de um churrasco. Esta questão prende-se com tentar perceber se foram realizados pedidos para a ocupação da via pública, que como indica a lei, citando o próprio, "(...) pertence ao controlo prévio municipal e é titulada por licença ou alvará e depende da aprovação prévia ou por parte da câmara e por pagamento de taxas que são indevidas ou não."

- O terceiro ponto reportado, respeita ao pedido de parecer jurídico, realizado na reunião de câmara de 21 de maio, sobre o direito ou não de o público realizar questões sobre pontos incluídos nos assuntos da ordem do dia, ao qual ainda não obteve resposta.

- Concluindo, o Sr. Vereador desejou o maior sucesso ao Sr. Carlos Amaro.

O Exmo. Presidente esclarece:

- Relativamente à rua encerrada, o mesmo deveu-se a questões de segurança e por solicitação da PSP.

3 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão

- Foi realizada uma primeira declaração, relativa às medidas de acalmia de tráfego que se transcreve de seguida:

«Declaração

No passado dia 21 de junho pelas 15h45, e após a apresentação do mesmo requerimento nas reuniões camarárias de 7 de maio, 21 de maio, 4 de junho e 18 de junho, vimos finalmente atendidas as nossa pretensões sobre uma resposta à aplicação (ou falta desta) das **Medidas de Acalmia de Tráfego**, há mais de dois anos, prometidas pelo Partido Socialista

A resposta que nos foi dada foi a seguinte:

"Atento o solicitado no v/mail infra, relativamente às Medidas de Acalmia de Tráfego no nosso Município, encarrega-me o Exmo. Senhor Presidente Dr. Jorge Faria, de informar V. Ex.as, que não existe nenhum Plano de Implementação.

O estudo referido por V. Exas, tem vindo a ser executado, como aliás é do conhecimento dos Exmos. Senhores Vereadores, pois a generalidade das medidas são propostas e aprovadas pelo Executivo, nas reuniões de Câmara Municipal."

Pouco tempo depois, pelas 17h10, foi-nos enviado um novo email que nos pedia para "considerar sem efeito o email anteriormente enviado" e que a redação correta seria a que se segue:

"Atento o solicitado no v/mail infra, relativamente às Medidas de Acalmia de Tráfego no nosso Município, encarrega-me o Exmo. Senhor Presidente Dr. Jorge Faria, de informar V. Ex.as, que não existe nenhum outro Plano de Implementação.

O estudo referido por V. Exas, tem vindo a ser executado, como aliás é do conhecimento dos Exmos. Senhores Vereadores, pois a generalidade das medidas são propostas e aprovadas pelo Executivo, nas reuniões de Câmara Municipal."

Aparentemente iguais, os email tinham uma diferença de uma palavra, que no entender do Executivo do Partido Socialista, faria toda a diferença. A palavra era “outro” colocada na frase “(...) *não existe nenhum outro Plano de Implementação*.”. Fomos então, mais uma vez ao site do Município, averiguar através do link anteriormente fornecido (<https://cmentroncamento.maps.arcgis.com/apps/dashboards/ca3ae24c4b48435d814dc5ce497b7923>) das medidas que estariam ainda por cumprir, mais de dois anos passados.

Qual não foi a nossa surpresa (ou talvez não) quando ao aceder ao referido link nos deparámos com uma página (conforme Fig. 1 abaixo) onde nos era requerido um “nome de utilizador” e respetiva “palavra-passe”!!! A “Censura” no seu melhor!

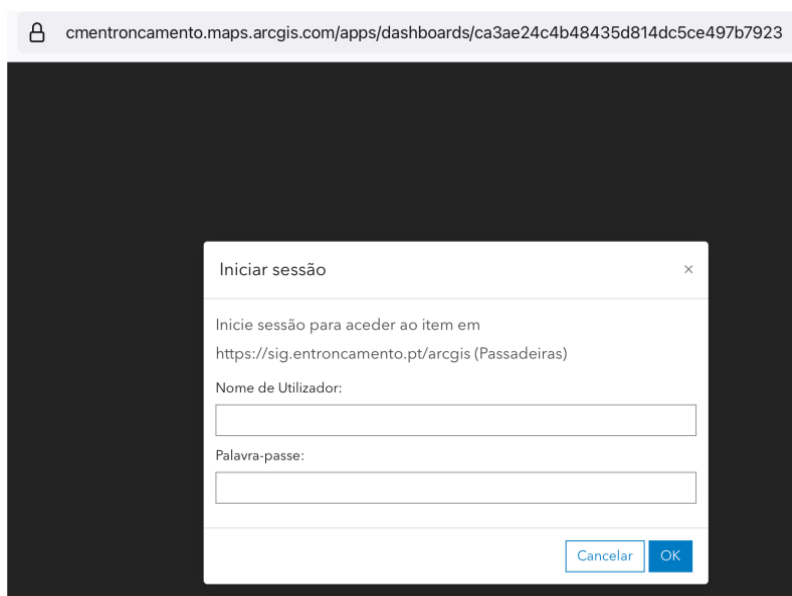


Fig. 1 – Captura do site da CME

Mas se a intenção foi a de que não tivéssemos acesso ao referido link e subsequentemente ao mapa da localização das **Medidas de Acalmia de Tráfego**, podemos dizer que esta saiu gorada! Felizmente possuíamos um mapa em PDF (mais difícil de consultar) que se tornou inestimável para a nossa análise.

Ora sendo que o Plano de Implementação é aquele que foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 5 de abril de 2022, e que para os mais desmemoriados foi elaborado, em resultado de uma tragédia ocorrida na Rua da Barroca, urge perguntar o porquê da não colocação das duas lombas tipo Speed Hump previstas, e devidamente assinaladas no mapa previsto, entre o cruzamento da Rua da Barroca com as Ruas Alexandre Herculano e Costa Machado. Já agora questiona-se também o porquê da não colocação das duas lombas tipo Speed Hump, previstas para a Rua Baden-Powell entre a sede dos Escuteiros e o Parque Radical. Ou as lombas previstas e não colocadas na Rua Pe Martinho Mourão, ou ...

Muitos outros exemplos se poderiam mencionar pois a lista de Medidas de Acalmia de Tráfego a serem implementadas é longa.

A questão porém é uma só: Porque razão se prometeu e não se cumpriu?



Seria porventura uma tentativa que passados mais de dois anos e 3 programas televisivos nacionais depois, realizados no Entroncamento, a população se esquecesse?

Não caros senhores do Partido Socialista! A população não se esqueceu nem está com uma “falsa de percepção de insegurança”. A insegurança é real!

É urgente reconhecer este e outros problemas que surgem e proliferam na nossa Cidade! Só depois de os reconhecer é que verdadeiramente os podemos enfrentar e solucionar.»

- No segundo ponto abordado, foi realizada outra declaração sobre uma mensagem recebida acerca das festas da cidade do entroncamento, que se transcreve abaixo:

«**Declaração**

Foi-nos enviada uma mensagem através das redes sociais, que passamos a reproduzir:

“As festas da cidade do Entroncamento são um momento aguardado por muitos moradores e visitantes, proporcionando um espaço para celebração, cultura e comunidade. No entanto, a edição deste ano trouxe algumas decepções significativas que merecem reflexão.

O cartaz deste ano não foi apelativo, deixando muitos com a sensação de que as festividades não cumpriram as expectativas. A variedade e a qualidade dos eventos propostos deixaram muito a desejar, impactando a experiência geral dos participantes. Este é um ponto crítico, pois o cartaz é o principal meio de atrair e envolver o público, e a sua falta de apelo refletiu-se na participação.

Na Praça Salgueiro Maia, onde se concentra o artesanato, houve desafios consideráveis. Os artesãos, que desempenham um papel fundamental na promoção da cultura e da economia local, enfrentaram alguns percalços. A divulgação das bancas de artesanato foi escassa ou praticamente inexistente. Algumas fotos foram publicadas, já nos últimos dias da festa, mas isso está longe de ser uma estratégia eficaz de promoção. Em contraste, o stand do Steam Punk recebeu atenção contínua, com divulgações quase diárias, o que gerou uma percepção de desigualdade e favoritismo.

Além da falta de promoção, as condições físicas dos stands foram prejudicadas pelo mau tempo. A chuva resultou em stands molhados por dentro, comprometendo a integridade dos produtos e o conforto dos expositores. Para agravar a situação, o preço de participação continua elevado, o que não se justificou face aos problemas enfrentados. Sendo artesãos do Entroncamento, não é justo que paguemos um valor tão alto para participar das festas da nossa própria cidade. Este custo elevado é um desincentivo e não corresponde ao retorno esperado.

A consequência destes preços elevados foi visível: houve menos artesanato este ano em comparação com o ano passado. Os preços afastaram muitos artesãos, tornando o evento menos diverso e vibrante. A incerteza quanto às vendas, que podem correr bem ou resultar em prejuízo, é um risco que muitos não estão dispostos a correr com um custo de participação tão alto.

Repensar o valor da participação, alinhando-o com a realidade dos benefícios oferecidos e considerando a importância dos artesãos locais, também se faz necessário....”



Não concordando na íntegra com o teor mas em sintonia para com o problema para o qual se alerta, é necessário fazer uma reflexão profunda acerca das Festas da Cidade e do seu modelo.

Problemas sempre existirão, há é que haver agilidade, vontade e humildade para os tentar resolver!

Como nota final não podemos deixar de criticar veementemente a atitude de uma colaboradora do Município que dirigindo-se a uma artesã presente nas Festas da Cidade questionou o porquê de envio dos emails, a dar conhecimento desta e de outras situações, aos Vereadores do Executivo Municipal sem pelouros atribuídos, uma vez que nas suas palavras estes “não resolvem nada”.

Além de incorreta, a sua percepção da realidade autárquica não podia estar mais distante da realidade: as decisões são tomadas por um colégio de 7 políticos, onde se incluem os Vereadores sem pelouros atribuídos. Verdade que nem sempre levamos a nossa vontade avante mas a isso chama-se democracia, algo que esta colaboradora estará longe de perceber do que se trata.»

- No terceiro ponto, foi exposto um requerimento sobre as casas de banho do mercado municipal, o qual se transcreve de seguida:

«Requerimento

No passado dia 23 de junho (domingo) recebemos diversas comunicações por email, das quais selecionámos alguns excertos que ilustram claramente o problema:

“(...) Até ontem, utilizámos as casas de banho do mercado municipal. No entanto, hoje (domingo) estas encontram-se encerradas porque o mercado está encerrado, deixando-nos sem acesso a instalações sanitárias adequadas.

Fui informada de que o mercado municipal pertence a um condomínio que tem autonomia para abrir e fechar as instalações quando assim o entender. Esta situação é inadmissível, especialmente em dias de festa onde há um grande fluxo de pessoas.

Foi-nos sugerido utilizar as casas de banho do parque subterrâneo, mas essa opção é impraticável para muitas pessoas (...)

(...) As casas de banho do mercado municipal são mais acessíveis e seguras em todos os aspectos. Fechar em dias de festa demonstra uma falta de consideração não só para com os artesãos que passam várias horas a trabalhar, como outros trabalhadores que estão presentes, mas também para com os visitantes que prestigiam o evento. (...)”

Impõe-se, portanto, estas questões:

Existe um “condomínio privado” dentro do espaço do Mercado Municipal gerido pelos locatários?

Se existe, porque não chegou o Município a acordo com o responsável do “condomínio”, por forma a garantir a abertura dos portões do Mercado Municipal, garantindo-se assim o acesso às casas de banho públicas?

Se nada disto é verdadeiro como alugou a colaboradora do Município, porque razão não foi garantida a abertura dos portões do Mercado Municipal, garantindo-se assim o acesso às casas de banho públicas?»

-Foi seguidamente, questionado em que estado se encontra o PDM.



- O Sr. Vereador refere ainda uma situação referente à casa de banho junto ao Mibar, onde ao serem visualizadas fotografias enviadas para o próprio, e tendo ele a oportunidade de ir ao local, verificou que a mesma se encontra destruída e “imunda”. Questionando assim, se a instalação sanitária é da responsabilidade do município ou do concessionário mibar.

- O último ponto, referido pelo Sr. Vereador respeita ao encontro ROMA Educa promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações e indicado nas atividades do executivo a tempo inteiro. No entanto, segundo o Sr. Vereador, este evento contou com o diretor de Departamento de Programas de Juventude IPDJ, o Dr. Francisco José Neves, o qual não se encontra mencionado nem nas atividades desenvolvidas pelo executivo, nem no Facebook nem na notícia publicada no site do município.

O Exmo. Presidente esclarece:

- Relativamente ao estado do PDM, o Sr. Presidente refere que se encontra marcada uma reunião conciliatória com a CCDR APA e o Município, para salvo erro dia 19 de agosto. Pretende-se nesta reunião, ter-se ultrapassado os problemas encontrados. Podendo, no entanto, serem encontradas novas questões, uma vez que um dos últimos pareceres da APA referiu aspetos nunca reportados, como é o caso da Ribeira da Ponte da Pedra, nunca referenciada. É ainda indicado, que a correr bem a reunião, essa será a última com as entidades referenciadas.

- No que respeita à casa de banho do Mibar, esta é da responsabilidade da Câmara Municipal, embora exista um acordo em que a concessionária tem a chave e fazem a manutenção da mesma. Relativamente aos azulejos partidos, é informado que está a ser preparada uma intervenção, de forma a repor a situação.

- Relativamente ao encontro do ROMA Educa, este foi realizado no Entroncamento uma vez que os responsáveis do Alto Comissariado para as Migrações e a Agência para a Integração e Imigrações e Asilo, contactaram o museu para a realização do mesmo.

Foi cedido o espaço e recebido o convite para a Câmara estar presente, o que aconteceu com a presença da Sr.^a Vereadora Tília Nunes. Foi referido ainda que, neste caso em concreto foi uma organização promovida pela AIMA, ao qual o executivo é alheio, tendo somente aceite o convite para estar presente, não sabendo da presença ou não do Dr. Francisco José Neves.

4 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto apresentado, refere-se a uma sugestão de recolocação de um espelho parabólico na zona de interseção com a Rua Engenheiro Ferreira de Mesquita, vulgarmente conhecida como Rua dos Quartéis.

- No segundo ponto, o Sr. Vereador reforçou as questões realizadas pelo Sr. Vereador Rui Gonçalves não respondidas anteriormente. Concretamente sobre a questão da gestão das instalações sanitárias no Mercado Municipal.



- Ainda relativamente às questões relacionadas com casas de banho públicas, foi ainda abordado o facto destas, relativas ao Jardim do Bonito, se encontrarem encerradas. Tendo causado algum transtorno, a um conjunto de pessoas de uma instituição de pessoas idosas, uma vez que não puderam utilizar as mesmas. Foi assim questionado, o porquê desta situação, uma vez que se trata de um equipamento público que deveria servir a população.

- É realizada uma observação para o Jardim José Pereira Caldas, vulgarmente conhecido por Jardim da Aranha, por ter sido alvo de vandalismo gratuito, com a destruição de vasos. É assim deixado um alerta, como já realizado anteriormente, para o fácil acesso noturno a este jardim.

- De um (a) cidadão (ã) do município, fez se chegar o relato de uma queda, da qual resultou uma lesão, devido ao levantamento de uma tampa de serviços no passeio da Rua Elias Garcia. No entanto, a mesma pessoa ao voltar ao local informou que o local se encontra sinalizado, mas que é algo recorrente a situação da tampa levantada.

- Referente ao documento solicitado anteriormente, o qual já foi recebido a cerca do Plano Estratégico para a Integração dos Migrantes, o Sr. Vereador agradeceu o envio do mesmo. No entanto o mesmo afirma que se trata afinal de um relatório local de apoio à imigração, onde é afirmado que, passando a citar o Sr. Vereador, “(...) os Municípios têm como responsabilidade social desenvolver estratégias locais para promoção e captação de imigrantes.”, questionando o que leva o executivo do partido socialista (PS) a realizar esta afirmação, qual a razão pela qual se tem de promover e captar imigrantes.

É ainda referido que o executivo Socialista refere “(...) que os imigrantes são uma mais-valia para a nossa cidade.” No entanto, segundo o Sr. Vereador, ao analisar os dados do CLAIM, no que respeita aos atendimentos realizados entre janeiro e maio de 2024, dos “(...)169 atendimentos que foram realizados, apenas um foi por motivos de emprego, ou seja, os outros 168 a esmagadora maioria foi por questões de autorização da residência, renovação de autorizações de residência e reagrupamento familiar.”

Revelando que, não é possível de ver retratado a situação atual do número crescente de imigrantes no concelho, bem como da preocupação para a procura de emprego por parte dos mesmos.

Concluiu assim, questionando sobre o porquê das “(...) ações de promoção e captação e sobretudo quais são as necessidades as reais necessidades do nosso concelho em termos de imigração.”

O Exmo. Presidente esclarece:

- No que se refere à questão das casas de banho do mercado, relativamente a existência ou não de um condomínio privado, o Sr. Presidente esclarece que caso fosse verdade, os Srs. Vereadores teriam conhecimento, uma vez que teria sido aprovado por todos em contexto de reunião de câmara.

É ainda referido que os dias em que as casas de banho do mercado municipal, não estiveram acessíveis, deveu-se aos dias de encerramento do mesmo, domingo e segunda-feira, por serem dias de pouco movimento. Ressalvando que as casas de



banho do subterrâneo, têm uma vigilância de 24 horas, têm boas condições de higiene e tiveram uma vigilância presencial até às 2 da manhã.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata nº 14 da reunião de 18 de junho de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.^a Tília dos Santos Nunes, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 -17668-2024 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DE DELIBERAÇÕES - SESSÃO ORDINÁRIA DE 14.06.2024

Da Assembleia Municipal do Entroncamento, foi presente o edital de deliberações da sessão ordinária de 14 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento do Edital de Deliberações da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 -15655-2024- PINGO DOCE- DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Sobre o pedido efetuado informa-se que de acordo com o artigo Artigo 33.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento, a deposição, recolha, transporte, armazenagem, valorização ou recuperação, eliminação dos resíduos urbanos de grandes produtores são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores, que devem contratualizar o serviço com operador licenciado, constante da lista de operadores de gestão de resíduos licenciados da APA, IP. Deste modo sendo a operação da responsabilidade o produtor, não deve ser aplicada a Taxa de gestão de Resíduos, dado que se trata de uma duplicação de tarifa, pois este já procede ao pagamento da mesma através do seu prestador de serviço. Para autorização da isenção de TGR no contrato referente ao utilizador em causa. À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, à consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de isenção de taxa de gestão de resíduos (TGR), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3 - 15531-2024 - RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - VEREADOR CARLOS MANUEL PIRES REI AMARO

- Ofício de Sr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro a apresentar a sua renúncia ao mandato de Vereador na Câmara Municipal do Entroncamento.

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento da Renúncia ao mandato do Sr. Vereador Carlos Manuel Pires Rei Amaro, conforme ofício recebido.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 17200-2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, no Centro de Saúde do Entroncamento, encontra-se uma trabalhadora da carreira/categoria de Assistente Operacional, ausente por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;
- c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da trabalhadora, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desenvolvimento Social, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;



- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75 de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023 (que se junta em anexo).
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes

normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Operacional, para a Unidade de Desenvolvimento Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75 de 17 de abril de 2023 (MGD 4801/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da comunicação enviada pela ULS, em visualizar, e despacho da Sr.ª Vereadora, pretende-se proceder à substituição temporária da Assistente Operacional Ana Luisa Godinho, afeta ao Centro de Saúde do Entroncamento, enquanto a mesma se encontrar ausente por motivo de doença prolongada.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.



Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Tratando-se de substituição temporária, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art.º 35º da lei 75/2013.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, tratando-se de substituição temporária, solicita-se que o recrutamento seja autorizado pelo Sr. Presidente ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art.º 35º da lei 75/2013.

Propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr. Presidente, deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à reunião de câmara para ratificação.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«À reunião, para ratificação do despacho na movimentação anterior.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 20 de junho de 2024.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 18162-2024 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CENTRO DE SAÚDE) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«1. Tendo em conta a comunicação da Dr.ª Madalena Barreto, da ULS do Médio Tejo, a Assistente Operacional Sara Raquel Pinheiro Baptista Ávila, afeta ao Centro



de Saúde do Entroncamento, encontra-se ausente por motivo de doença prolongada, tornando-se necessário proceder à sua substituição, para fazer face ao volume de trabalho existente nos serviços;

2. Os fundamentos apresentados para a contratação de pessoal a termo resolutivo incerto enquadram-se na alínea a) do n.º1 do artigo 57.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

3. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza aberto pelo aviso n.º 7806/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75 de 17 de abril de 2023 (MGD 4081/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 01.09.2023 (que se junta em anexo).

4. Assim, verificada a necessidade de contratação de um/a Assistente Operacional, pode o lugar ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final anteriormente referida.

5. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

6. O presente encargo deverá ser cabimentado, nos seguintes termos, partindo do pressuposto de que os contratos possam ser celebrados de imediato, para a 1.ª posição remuneratória, nível 5 da carreira e categoria de Assistente Operacional, à qual corresponde o valor base de 821,83€.

Remuneração base mensal: 821,83€;

Encargos Segurança Social: $821,83€ \times 23,75\% = 195,18€$;

Subsídio de refeição mensal: $21 \text{ dias} \times 6,00€ = 126€$;

Total de encargos (mensal): $(821,83€ + 195,18€ + 126,00€) = 1.143,01€$.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da comunicação enviada pela ULS, em visualizar, e despacho da Sr.ª Vereadora, pretende-se proceder à substituição temporária da Assistente Operacional Sara Ávila, afeta ao Centro de Saúde do Entroncamento, enquanto a mesma se encontrar ausente por motivo de doença prolongada.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»



- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (AO), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Desenvolvimento Social (Centro de Saúde do Entroncamento).

Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 -18380-2024- PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional para a função de Motorista existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos



trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do

Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:



PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS: Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e

Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da reunião com a Sr.^a Vereadora, segue em visualizar a informação da URH com a proposta de abertura de procedimento concursal para admissão de 1 Assistente Operacional (Motorista) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Segue, em anexo 1, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, propõe-se a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de 1 Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos de Passageiros), com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Divisão de Serviços Urbanos (DSU).

Dado estarem cumpridos os requisitos legais, propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 17304-2024 - OSSADAS PARA CREMAÇÃO

Este ponto foi retirado dos assuntos da ordem do dia, pelo sr. Presidente, para uma melhor análise e esclarecimento.

PONTO 8 - 2175-2023 - PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO DIÁRIO

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que a paragem na via pública para cargas e descargas têm causado um enorme transtorno pelo menos no que diz respeito à circulação do TURE, solicito que seja efetuada proposta com marcação de local para cargas e descargas das 06:00h às 10.00h.»

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:

«Pelo presente envio proposta em [anexo 9] de alteração de sinalizações verticais para toda a envolvente do mercado municipal de forma a simplificar o excesso de sinalizações repetidas.

Nesta proposta da-se resposta ao presente MGD (2175/2023) onde o Sr.º César Duarte, comerciante do estabelecimento "Talhos Duarte" solicitava um lugar exclusivo para cargas e descargas em frente ao n.º2 da Rua Manuel Rodrigues Gameiro.

Igualmente nesta proposta, é respondido também ao MGD 3335/2023 onde foi solicitado pelos comerciantes, que os lugares destinados a cargas e descargas no cais do mercado fossem sinalizados de acordo com a lei de forma a PSP conseguir passar os devidos autos caso necessário.

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se proposta de regularização de sinalização vertical na zona envolvente o Mercado Diário. Para deliberação da proposta em anexo 9. À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



PONTO 9 - 18221-2024 - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS PUBLICADO EM DR 2ª SÉRIE Nº. 268 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2004

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS PUBLICADO EM DR 2ª SÉRIE Nº 268 DE 15 de NOVEMBRO DE 2004

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07/01, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração e aprovação de regulamentos;

- A necessidade de iniciar o procedimento de elaboração da REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS publicado em DR 2ª SÉRIE Nº 268 de 15 de novembro de 2004, dada as alterações legislativas entretanto publicadas e a necessidade de promover a devida adequação do mesmo à evolução de matéria regular com a publicação do Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro.

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º, 96º e seguinte do CPA, que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento de Revisão do referido regulamento delegando-se a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Doutor Jorge Faria (art.º 55º nº 2 e 4 do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- Da Coordenadora Técnica, Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«O processo deve ser presente à reunião de câmara.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concorda-se com a proposta de revisão do Regulamento Municipal indicado, conforme proposto. À consideração»



- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 12665-2024 - TRANSFERÊNCIA DE VALORES PELO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA RELATIVOS À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA REALIZADA EM MARÇO DE 2024 - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

- Da Técnica Superior Amélia Fernandes, do setor de Contabilidade, foi presente a seguinte informação:

«Informo que deu entrada em 25-04-2024 na conta 1730-CGD o valor de 630,58€ conforme extrato e respetiva guia em anexo.

De acordo com os art.ºs 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, conjugado com o art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de maio, a verba poderá ser transferida para as freguesias do concelho. Caso não exista distribuição da verba, serão constituídos fundos permanentes pelas câmaras municipais a favor das Juntas de Freguesia até 30% da importância que lhes caberia, se a distribuição houvesse sido efetuada (n.º 2 do art.º 4.º do Dec. Lei n.º 410-B/79). Em casos anteriores as verbas têm sido transferidas na sua totalidade para as Juntas de Freguesia.

Assim, torna-se necessário saber se é pretensão da Câmara transferir os seguintes valores para as Juntas de Freguesia (os quais se encontram devidamente discriminados no mapa em anexo-anexo 3):

- Junta de Freguesia de N.ª Senhora de Fátima – 354,34€

- Junta de Freguesia de S. João Batista – 276,24€

À consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de valores para as juntas de freguesia, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 -17744-2024 - TURE - RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO DO ANO DE 2023



-Do Técnico Superior Bruno Filipe, do sector de contabilidade, foi presente a seguinte informação:

«Em visualizar encontra-se uma proposta de Relatório de Exploração do TURE. Em caso de aprovação deve o mesmo ser colocado no site do Município e enviado à AMT.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio conforme informação dos serviços. Caso a proposta de relatório seja aceite deve ser enviado a reunião de câmara para o devido conhecimento.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento do relatório de exploração do ano de 2023, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12 - 14945-2024 - EMPREITADA DE "NOVA ESQUADRA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - AUTORIZAÇÃO PARA QUE EM TODAS AS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, AS ENTIDADES EXECUTANTES, EXERÇAM ATIVIDADES FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO APROVADO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RESTITUIÇÃO DE VALOR

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Apresenta a firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda, em 29 de maio de 2024, um pedido de isenção do pagamento de taxas, referente ao pedido de emissão de licença especial de ruído para execução de trabalhos nos dias 01; 08; 15; 22 e 29 de junho, no âmbito da Empreitada de “Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento”, tendo-se efetuado o cálculo de taxas de que resultou um pagamento no valor de 81,95€, para a emissão da respetiva licença de ruído.

Refere a empresa que, uma vez que não se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública, não se enquadra no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, o qual refere que: “Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.”

Em face do exposto pela empresa, efetuou-se a seguinte análise:

De acordo com a alínea a) do n.º 7 do artigo 15º (Licença especial do ruído) do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro (REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO), não carece de licença especial de ruído o exercício de uma atividade ruidosa temporária



promovida pelo município, ficando, no entanto, sujeita aos valores limites fixados no n.º 5 do mesmo artigo, que refere o seguinte:

“5 – A licença especial de ruído, quando emitida por um período superior a um mês, fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis do valor limite do indicador L (índice Aeq) do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período do entardecer e de 55 dB(A) no período noturno.”

Ou seja, para valores de ruído inferiores aos indicados no referido n.º 5 do art. º15, não se considera atividades ruidosas temporárias conforme refere o art.º 14º do mesmo Decreto-Lei.

Assim, uma vez que as empreitadas de obras públicas são atividades promovidas pelo próprio município, tal como **refere a alínea a) do n.º 7 do artigo 15º, do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro**, não é necessária licença especial do ruído, não devendo, por isso, existir lugar a qualquer cobrança de taxas. Deste modo, propõe-se autorizar, em todas as empreitadas de obras públicas, as Entidades Executantes (EE) adjudicatárias a exercer atividades fora do horário de trabalho aprovado, desde que:

- As atividades exercidas fora do horário de trabalho, cumpram os limites de ruído definidos no n.º 5 do artigo 15º, do DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- façam o pedido por escrito, com antecedência suficiente, e este seja autorizado, para exercer as atividades fora do horário de trabalho nos termos definidos na cláusula 24.^a (HORÁRIO DE TRABALHO) do Caderno de Encargos, que se transcreve:
“O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessário, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra”;

Não se tratando de isenção, mas sim, um não enquadramento da aplicação da **licença especial do ruído**, pelos motivos referidos, propõe-se, também, aceitar o pedido da empresa no sentido de lhe ser restituído o valor já pago.»

- Da assistente Técnica, Arcelina Batista, do setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta a firma Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda, em 29 de maio de 2024, um pedido de isenção do pagamento de taxas, referente ao pedido de emissão de licença especial de ruído para execução de trabalhos nos dias 01; 08; 15; 22 e 29 de junho, no âmbito da Empreitada de "Nova Esquadra de Polícia de Segurança Pública do Entroncamento", tendo-se efetuado o cálculo de taxas constante do anexo 2, no valor de 81,95€, emitida a fatura n.º 1035 de 31/05/2024 e a respetiva licença de ruído.

Uma vez que não se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública, não se enquadra no n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, o qual refere que: “Às pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público



(...) podem, por deliberação da Câmara Municipal, ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.”

Em face do exposto, deixa-se à consideração superior no sentido de apreciar o pedido e consequente análise e deliberar no sentido da restituição do valor já pago, ou indeferir o pedido.

Para respetivo despacho.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Análise e proposta efetuada no anexo 7. À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com informação no anexo 7. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para todas as empreitadas de obras públicas e restituir o valor já pago, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 -17807-2024 - EMPREITADA DA "NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO" - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES Nº 1

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Informa-se que no decorrer da obra mencionada em título, o empreiteiro “Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda” apresentou reclamações relativas à falta de contabilização em mapa de trabalhos, quantidades necessárias à execução dos projetos de estabilidade e betão armado, arquitetura, rede de águas e incêndios, rede de águas residuais, AQS e AVAC, conforme documento constante em visualizar do presente registo MGD.

O pedido de Erros e Omissões é apresentado pela “Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda” ao abrigo do ponto 4 do artigo n.º 378 do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. 11-B/2017 de 31 de agosto, no qual refere que o empreiteiro deve, no prazo de 60 dias contados da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, reclamar sobre a existência de erros ou omissões só detetáveis nesse momento, sob pena de ser responsável por suportar metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento desses erros e omissões.

Da análise efetuada à situação, consulta ao projetista e reuniões realizadas com o empreiteiro e Fiscalização, verificou-se de facto a necessidade de se realizarem quantidades de trabalhos para além das indicadas em mapa de trabalhos de concurso. Estas quantidades resultam de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato.



Realizada a análise aos documentos apresentados pela “Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda” por parte do Coordenador de Projeto e Fiscalização regista-se, de acordo com a listagem em anexo (Anexo 4), que:

- Artigos Não Aceites:

3.1/2.4/3.2.2/3.3.2.2/3.4.1/3.4.5/3.5.1/3.5.9/3.6.1/3.6.3/3.8.2.4/3.8.5/3.9.2.1/3.9.10/3.11.1/3.11.9/3.12.2/3.12.4/4.1.1.2/4.1.2.3/4.1.2.5/4.1.2.6/4.2.1.3/4.2.2.1/5.3.3.5/5.3.3.7/5.3.3.8/5.3.7.2/5.3.8.1/5.3.8.2.

- Omissões:

. Execução de dois vãos JI01 e JI02, de acordo com peças desenhadas do Coordenador de Projeto;

. Aplicação de manga flexível com aros de ligação (Proj. de AVAC).

- Artigos Aceites:

3.4.3/3.5.2/3.5.3/3.5.5/3.5.6/3.5.7/3.9.2.1/4.1.1.2/4.1.2.7/4.2.1.2/5.1.3.1/5.2.2.2/5.3.1.4/5.3.3.1.

- A percentagem dos valores dos trabalhos complementares originados é de 0,89%, valor inferior ao limite previsto no nº 4 do artigo 370 do CCP (50%).

A Fiscalização entende que o valor a considerar no âmbito da apresentação de Erros e Omissões pela Entidade Executante são **15 703,48€** (quinze mil setecentos e três euros e quarenta e oito cêntimos), não aceitando assim a reclamação de 153 175,23€ (cento e cinquenta e três mil cento e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).

Face ao exposto, apresentam-se para análise e deliberação da Ex.ma Câmara:

- O mapa de trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de 15 703,48€ (quinze mil setecentos e três euros e quarenta e oito cêntimos), sendo o montante de 7 851,74€ (50%) da total responsabilidade da Câmara Municipal e o montante de 7 851,74€ (50%) da total responsabilidade do empreiteiro, conforme explanados nos documentos constantes nos anexos 1 a 4;
- A respetiva minuta do contrato – Anexo 3;
- Anexam-se ainda como complementos, o quadro resumo dos erros e omissões em Anexo 5 e o Mapa de Vãos no Anexo 6;

Mais se informa que os artigos aprovados seriam passíveis de identificar na fase de concurso, por se tratar de retificações de medidas de volumes, áreas, comprimentos e omissões, não tendo a Entidade Executante apresentado durante a fase de concurso qualquer pedido de esclarecimento.

Esta retificação não configura direito a prorrogação do prazo de execução da empreitada, uma vez que as tarefas novas a executar são enquadráveis na calendarização definida pela Entidade Executante.

Antes da tomada de decisão, deverá o processo ser enviado à Divisão de Gestão Financeira, para efetuar a respetiva cabimentação, devendo ainda ser verificado tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.



Mais se informa, de acordo com o artigo 378º do CCP, que caso se considere que os erros e omissões decorrem do incumprimento de obrigações de concessão assumidas por terceiros perante a Câmara Municipal, deve esta exercer o direito que lhe assiste de ser indemnizada por parte desses terceiros.

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Para cabimentação e enviar para deliberação da Ex.ma Câmara.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Segue ficha de cabimento em anexo.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos de suprimimento de erros e omissões nº1, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 -2716-2024 - "REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE E EDIFÍCIO COMPLEMENTAR À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - PROJETO DE DECISÃO FINAL

-Da Técnica Superior Filipa Silvestre, do setor de Aprovisionamento e Armazéns, foi presente a seguinte informação:

«Junto se anexa a única proposta recebida e o projecto de decisão final, onde se propõe a não adjudicação conforme os fundamentos descritos. Deverá ser presente na próxima reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar por maioria a não adjudicação, conforme informação dos serviços.

Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Ana Casação, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega, agora Independente, Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 -18148-2024 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA RUA DO CASAL MELÃO AO EMISSÁRIO POENTE DA AdVT ADJUDICADA À FIRMA



JARDIM ECOEDIFICA ENGENHARIA E AMBIENTE, LDA. - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1(DEFINITIVA) - CONTA FINAL DA EMPREITADA (DEFINITIVA)

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação, junta-se em anexo 1, Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Definitiva) e em anexo 2 Conta Final da Empreitada (Definitiva) referente a Trabalhos de Natureza Prevista, correspondente à empreitada de Execução de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Rua do Casal Melão ao Emissário Poente da AdvT, adjudicada à firma Jardim Ecoedifica Engenharia e Ambiente, Lda.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de revisão de preços n.º 1 (definitiva) e a conta final da empreitada (definitiva), conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 11438-2024- EMPREITADA DE "CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO-ESE"- ALTERAÇÃO AO ESTUDO PRÉVIO, CORREÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DO CADERNO DE ENCARGOS

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Na sequência da reunião realizada na DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no dia 27/04, houve a necessidade de ajustar as peças escritas e desenhadas do Estudo Prévio, resultando nas seguintes alterações:

- Descrição do texto da Memória Descritiva e Justificativa da arquitetura;
- Peças desenhadas de arquitetura.

Com estas alterações, o novo Estudo Prévio a considerar será o constante no anexo 9 (Anexo A – Estudo Prévio_Alterações).

O Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, também sofreram ajustes (versões corrigidas no anexo 6 e anexo 7, respetivamente).

Verificou-se que a fórmula aprovada no **Programa de Procedimento** relativamente à metodologia a aplicar para a avaliação do fator preço (expressão matemática constante no Anexo V do Programa do Procedimento), determina resultados de elevada complexidade com números científicos difíceis de avaliar e que não se enquadra na escala de avaliação (Nota máxima 10 pontos) que foi definida.

Por este motivo, propõe-se que seja substituída por uma fórmula mais simplificada e de melhor leitura conforme a seguinte expressão matemática:

$$\boxed{\text{Pontuação}_{\text{(proposta } i)}} = 10 - \left[\frac{V_i^{4,5}}{P_b^{4,5}} \right]$$

Sendo, **Vi** o valor da Proposta **i** e **Pb** o Preço Base.

Relativamente ao **Caderno de Encargos**, devido à sua importância no contrato de Conceção-Construção, foi acrescentada a seguinte cláusula:

Cláusula 24.^a

Transferência de propriedade

Com a declaração de aceitação a que se refere o n.º 4 da cláusula anterior, ocorre para o Dono da Obra, a transferência da posse e da propriedade dos elementos a desenvolver ao abrigo do Contrato.»

- Foi também presente a seguinte informação:

«Verificou-se que a fórmula aprovada no Programa de Procedimento relativamente à metodologia a aplicar para a avaliação do fator preço, determina resultados de elevada complexidade com números científicos difíceis de avaliar e que não se enquadra na escala de avaliação que foi definida. Por este motivo, propõe-se que seja substituída por uma fórmula mais simplificada e de melhor leitura conforme consta na informação em anexo. Relativamente ao Caderno de Encargos, devido à sua importância no contrato de Conceção-Construção, propõe-se que se acrescente a cláusula referente à “Transferência de propriedade” (a incluir no CE sob o número 24.^a). À consideração V.Exa»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Junte esta alteração às restantes alterações que vão ser submetidas à Câmara»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Adicionalmente ao referido na transição #6, conforme exposto na informação do anexo8, em resultado da reunião realizada no DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, no dia 27 de maio passado, houve a necessidade de se proceder ao ajuste das peças escritas e desenhadas do Estudo Prévio de que resultaram alterações à descrição do texto da Memória Descritiva e Justificativa da arquitetura e das peças desenhadas de arquitetura. Estas alterações constam no anexo 9 (Anexo A – Estudo Prévio_Alterações). À consideração V.Exa»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao estudo prévio e a correção do programa de procedimento e do caderno de encargos, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



OBRAS PARTICULARES

PONTO 17 - 8055-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 164/00 - MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES - RUA ANTÓNIO ALEIXO, N.º 25 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO - APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE ARQUITETURA E RESPETIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à legalização de alterações executadas em obra. A construção inicial foi licenciada através do processo de obras n.º 164/00.

As obras a legalizar consistem em alterações interiores, modificações ligeiras exteriores como a execução dos telheiros sem as colunas inicialmente previstas, modificação de alguns vãos exteriores e alteração do anexo com a colocação de uma pérgola, implantação da garagem onde estava inicialmente previsto o telheiro e implantação do telheiro onde estava prevista a garagem.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/Alvará de loteamento n.º 3/1998

O prédio acima identificado está localizado em área urbanizável, zona habitacional de baixa densidade.

As alterações apresentadas não alteram as condições de enquadramento do projeto inicialmente aprovado no PDM e no alvará de loteamento n.º 3/1998.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

As alterações apresentadas não alteram as condições de enquadramento da proposta anteriormente aprovada no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e no alvará de loteamento n.º 3/1998, não se encontram impedimentos na aprovação da legalização de alterações.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 102º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 3, submete-se à Exma. Câmara a aprovação das alterações de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. À consideração V.Exa.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- Foi comunicado pelo Exmo. Sr. Presidente, a todos os presentes, a existência de documentos para assinar digitalmente.
- O Sr. Vereador Luís Forinho, ausentou-se da reunião sem assinar a documentação relativa á mesma.
- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Dora Raquel Ferreira Manuel, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior